



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020260012011**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)						
<b>ADRIEL MIRANDA SILVA</b> Título profissional: <b>Engenheiro Civil,</b>	RNP: <b>1022307436</b> Registro: <b>1022307436D-GO</b>					
2. Dados do Contrato						
Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA</b> Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: E-Mail: dopengenharia.pml@gmail.com Contrato: 0 Celebrado em: 13/01/2026	Bairro: Centro Cidade: Luziânia-GO CPF/CNPJ: <b>01.169.416/0001-09</b> CEP: 72800-060 Fone: (61)36227555 Valor Obra/Serviço R\$: 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público					
Ação institucional: Órgão Público						
3. Dados da Obra/Serviço						
Avenida Brasília, Nº S/N Quadra: 01 Lote: 25 Complemento: Data de Início: 13/01/2026 Previsão término: 13/05/2026 Finalidade: <b>Outro</b> Proprietário(a): <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA</b> E-Mail: dopengenharia.pml@gmail.com	Bairro: Jardim Marília Cidade: Luziânia-GO CEP: 72800-970 Coordenadas Geográficas: -16.142000,-47.930596 CPF/CNPJ: <b>01.169.416/0001-09</b> Fone: (61) 36227555 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público					
4. Atividade Técnica						
<b>ATUACAO</b> ORCAMENTO CONJUNTO ARQUITETONICO <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	<b>Quantidade</b> 314,46 <b>Unidade</b> METROS QUADRADOS					
5. Observações						
Elaboração de orçamento para a reforma da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Marília.						
6. Declarações						
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.						
7. Entidade de Classe	9. Informações					
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.					
8. Assinaturas	 <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200					
Declaro serem verdadeiras as informações acima _____, ____ de ____ de ____ Local Data  ADRIEL MIRANDA SILVA - CPF: 717.410.621-87  PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09						
Valor da ART: <b>108,39</b>	Registrada em 20/01/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126012242	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT